

# CAIXA

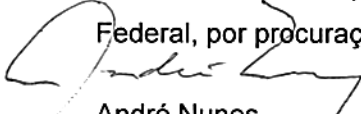
## PARTICIPAÇÕES

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**


**CNPJ: 10.744.073/0001-41**

**NIRE: 53300010277**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 16 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor André Nunes, convidou-se a Senhora Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia as seguintes matérias para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2018; (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2018 e a constituição da Reserva de Retenção de Lucros; (iii) Destituição de membro do Conselho Fiscal da CAIXAPAR. Apreciados os assuntos, foi decidido o quanto segue: I – Aprovar os balancetes referentes ao 4º trimestre de 2018, o Relatório de Administração e as respectivas Demonstrações Contábeis da CAIXAPAR do exercício de 2018; II – Aprovar a destinação, a partir do montante de R\$ 265.417.286,09, 5% à constituição de Reserva Legal, representando o valor de R\$ 13.270.864,30; do remanescente, destinar 25% a título de Dividendos Obrigatórios, que representa o valor de R\$ 63.036.605,45 e, adicionalmente, destinar os 75% restantes, que representa o valor de R\$ 189.109.816,34, a título de dividendos adicionais, perfazendo ao final a distribuição de 100% do resultado, com fundamento no art. 202, §6º da Lei nº 6.404/1976, e imputada ao exercício de 2018, de acordo com a Orientação de Voto formulada pelo Conselho de Administração da CAIXA, de 11/11/2019; III – Destituir o Sr. Paulo Roberto Rebello Filho, do cargo de membro titular e Presidente do Conselho Fiscal da CAIXAPAR, que apresentou carta renúncia em 23 de setembro de 2019, em conformidade com a Lei 13.848 de 25/06/2019, que dispõe de novas regras para os dirigentes de Agências Reguladoras. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.

  
André Nunes  
Presidente da Mesa

  
Gryecos Attom Valente Loureiro  
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.

  
Euzeli da Silva Pires  
Secretária da Mesa